

ANEXO XI

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE SEGURANÇA, SOLIDEZ E SALUBRIDADE

(de acordo com o anexo II da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e n.º 2 do artigo 21º do REUMS)

a).....,
residente em
contribuinte n.º....., inscrito na (b).....,
sob o n.º....., para efeitos do disposto no Decreto- Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto- Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, bem como no n.º 2 do artigo 21º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Setúbal (REUMS) que a edificação/ unidade suscetível de utilização autónoma, localizada em (c)....., cujo/a titular é (d)....., com residência em (e)....., declara a conformidade do construído com as exigências legais e regulamentares para o efeito e com as condições de segurança, solidez e salubridade, com :

- o Indicação das normas técnicas ou regulamentares em vigor que não foram observadas e fundamentação das razões da sua não observância.

Setúbal/...../.....

O/A TÉCNICO/A

.....(f)

- a) Nome e habilitação do/a técnico/a responsável.
- b) Indicar a associação pública de natureza profissional.
- c) Localização da obra (rua, n.º de polícia e freguesia).
- d) Indicação do nome do/a titular do processo.
- e) Indicação da morada do/a titular do processo.
- f) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão